

DIRETORIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO – DAINF

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estatal, com o prazo máxima de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD. Comunicamos que findo o prazo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Em tempo, informamos que os respectivos autos de infração têm seu crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas enquadrados nos requisitos do art. 6º caput e §2º, da Lei 21.735/15, estando, portanto, REMITIDOS, caso não seja apresentada defesa. Ademais, conforme disposto do §4º do art. 6º a remissão prevista na lei 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos não tributários (pêna de multa). Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008.

Nome	Identificação	AI
Bruno Vinicio dos Santos Nunes	RG: 16.255.464	147153/2012
Laticínios Pacheco Batista Ind. E Com. Ltda	04.071.229/0001-78	178564/2012
Joseder Estofados Ltda	66.487.257/0001-28	173454/2012
Maria da Paz Barbosa	053.696.086-01	327/2013
Murilo Luiz Costa	063.087.066-71	304/2013
Marta Aparecida Lopes Bettencourt	025.092.876-05	428/2013
Manoel Francisco Gomes	706.295.446-20	298/2013
Francisco Melquides Fernandes Lima	439.794.756-20	287/2013
Milton Hermes de Aquino	RG: 949.487	297/2013
Maria Costa Cardoso	027.112.336-26	323/2013
Walter Diolindo dos Santos	RG: M-8.394.880	472/2013
Marcos Barbosa	066.857.296-51	290/2013
Maria Lourença Barbosa	047.283.476-21	328/2013
Maria Isabel Vieira	RG: 16.800.513	426/2013
Mineração Kaijya Ltda.	08.287.523/0001-72	376/2013
Miguel Pinto de Souza	165.432.546-53	275/2013
Maria José de Souza Ribeiro	540.671.976-91	273/2013
Maria Aparecida Pereira de Melo	155.900.068-64	478/2013

Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG.

30 921119 - 1

NOTIFICAÇÃO DA ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO
A Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual - DAICP notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável quanto da sua lavratura e, em consequência determina o arquivamento do processo administrativo. Informamos, ainda, que será dado conhecimento da decisão administrativa referenciada ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis.

Autuado: Recivolta Reciclagens Ltda. ME. CNPJ: 07.602.059/0001-07. Processo nº 438543/2016 – Auto de Infração: 122589/2016. Local da Infração: Seritinga/MG.

Autuado: René Pereira Caetano, CPF: 917.674.408-63. Processo nº 443084/2016 – Auto de Infração: 182944/2016. Local da Infração: Muzambinho/MG.

Autuado: Tarsio da Silva Machado, CPF: 079.288.266-07. Processo nº 443026/2016 – Auto de Infração: 150293/2016. Local da Infração: São João Batista do Glória/MG.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração, no 2º andar do Bloco 3/Centro Regional Administrativo do Sul de Minas (Av. Manoel Diniz, 145, Industrial JK – Varginha), ou através do telefone (35) 3229-1973.

30 921090 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença Prévias: *Ical - Indústria de Calcinação Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento e estradas para transporte de minério/estéril - Pains/MG - PA/Nº 00038/1986/018/2014 DNPM nº 830303/1988 - Classe 6 - Motivo: Perda do objeto. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

30 921132 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas:
1) Licença Prévias: *Ical - Indústria de Calcinação Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento e estradas para transporte de minério/estéril - Pains/MG - PA/Nº 00038/1986/018/2014 DNPM nº 830303/1988 - Classe 6 - Motivo: Perda do objeto. (a) Geronimo Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Evangelista Alves Ribeiro ME/Fazenda Furnas - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Vargem Grande do Rio Pardo/MG - PA/Nº 03186/2011/002/2016 - Classe 1. AAF nº 01850/2016.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

30 921133 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva - Xavier Auto Posto Ltda. (Ex. Posto Vila Vivendas) - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Esmeraldas/MG - PA/Nº 01503/2001/003/2017 - Classe 3.

(a) Leonardo Tadeu Dallariro Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

30 921134 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana notificou o autuado abaixo nomeado a respeito do arquivamento dos processos administrativos identificados abaixo em decorrência da remissão dos créditos não tributários estabelecida pela regra do art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado: Tiago Niquini Sampiao. - Processo Administrativo nº 24210/2008/001/2008 - Auto de Infração nº 44942/2007

Autuado: Auto Posto Vale Verde Ltda. Processo Administrativo nº 02081/2001/003/2012 - Auto de Infração nº 52061/2012.

Autuado: Fazenda Nossa Senhora Da Conceição/ Granaíra Foror - Processo Administrativo nº 02979/2004/003/2013 - Auto de Infração nº 59058/2012.

Autuado: Olaria Telha Branca Ltda - Processo Administrativo nº 16923/2008/003/2009 - Auto de Infração nº 09957/2009.

Autuado: Auto Posto Vale Verde Ltda. - Processo Administrativo nº 02081/2001/004/2013 - Auto de Infração nº 59066/2012.

Autuado: Fazenda Cachoeira Do Liberal - Processo Administrativo nº 00730/2005/004/2012 - Auto de Infração nº 59053/2012.

Autuado: Congonhas Minérios - S.A. - Processo Administrativo nº 00145/1994/024/2012 - Auto de Infração nº 52091/2012.

(a) Leonardo Tadeu Dallariro Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

30 921135 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG, no dia 03/12/2016 - pág.31)

Onde se Lê:

“Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A., através do processo nº 00089/1985/05/2016 - Classe 6, solicitou Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação para a atividade de Barragem de contenção de rejeitos/resíduos; Ouro - DNPM 322/1973, no município de Nova Lima/MG.”

(...)

Leia-se:

Conselho Estadual de Política Ambiental - COAPM, torna público que Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A., através do processo nº 00089/1985/05/2016 - Classe 6, solicitou Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação para a atividade de Barragem de contenção de rejeitos/resíduos; Ouro - DNPM 322/1973, no município de Nova Lima/MG.”

(...)”

(a) Geronimo Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

30 921136 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação para Pesquisa Mineral: *Mineração Morro Verde Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a

seco mineral não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimentos; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril - Praia das Flores/Boticas Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Betim/MG - PA/Nº 02092/2002/004/2014 - Auto de Infração nº F-66339/2013 - Classe 3. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. INDEFERIDO.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa da SEMAD.

Comunicamos que findo o prazo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Em tempo, informamos que os respectivos autos de infração têm seu crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas enquadrados nos requisitos do art. 6º caput e §2º, da Lei 21.735/15, estando, portanto, REMITIDOS, caso não seja apresentada defesa. Ademais, conforme disposto do §4º do art. 6º a remissão prevista na lei 21.735/2015 diz respeito EXCLUSIVAMENTE aos créditos não tributários (pêna de multa). Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008.

potável de mesa - Igarapé/MG - PA/Nº 00236/1993/008/2008 - Auto de Infração nº F591/2007 - Classe 5. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. RETIRADO DE PAUTA. 6.3 Viação Santa Edwiges Ltda. e Petróbras Distribuidora S.A. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Betim/MG - PA/Nº 02092/2002/004/2014 - Auto de Infração nº F-66339/2013 - Classe 3. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. INDEFERIDO.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Prosper Mineração Ltda. - Estoquagem e/o comércio atacadista de produtos extractivos de origem mineral em bruto - Desterro de Entre Rios/MG - PA/Nº 34732/2016/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 02/01/2017. *NEF - Comercio de Produtos Agropecuarios Ltda. ME - Comercio e/o armazenamento de produtos agropecuarios, veterinários e afins - Itatina/MG - PA/Nº 11811/2011/002/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 12/01/2017. *Marcelo Marques de Melo - Fazenda Pedra Branca - Mat. 16.365 - Avicultura de corte e reprodução, bovinocultura de leite, bubalino/cultura da leite e caprinocultura de leite e silvicultura - São Sebastião do Oeste/MG - PA/Nº 05606/2008/003/2017 - Classe 2. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 30/01/2017. *Edson Veloso Curuz/Paracatu - Mat. 30.412 - Avicultura de corte e reprodução - Itapeceira/MG - PA/Nº 04402/2015/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 12/01/2017. *Marcos Cardoso Brando ME - Fazenda Capota - Mat. 17.673 - Extracção de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Bom Despacho/MG - PA/Nº 29599/2016/001/2017 DNPM nº 83145/2016 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 11/01/2017. *Antônio Melo - Fazenda Partidário - Mat. 30.412 - Avicultura de corte e reprodução - Itapeceira/MG - PA/Nº 04402/2015/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 12/01/2017. *Marcelo Marques de Melo - Fazenda Paracatu Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Paracatu/MG - PA/Nº 1290/2007/002/2014 - Classe 1. *Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Paracatu/MG - PA/Nº 1290/2007/002/2014 - Classe 1. *Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Paracatu/MG - PA/Nº 17392/2007/003/2015 - Classe 1. *Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda. - Comércio de produtos agropecuários, veterinários e afins - Paracatu/MG - PA/Nº 1823/2014/001/2014 - Classe 1. *Edson Veloso Curuz/Fazenda Montanha Mat. 11121 - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Paracatu/MG - PA/Nº 08585/2004/001/2015 - Classe 1. *Celso Veloso Cury e Outros/Fazenda Colorado Glebas 7, 8, 9 e 10 (Mat. 19060, 19061, 19062 e 19063) - Cultura de cana-de-açúcar sem queima - Paracatu/MG - PA/Nº 01085/2004/003/2015 - Classe 1. *Nelson Veloso Cury e Outros/Fazenda Patureba - Criação de bovinos de corte (extensivo) - Paracatu/MG - PA/Nº 21723/2010/001/2015 - Classe 1. *Nelson Veloso Cury e Outros/Fazenda Patureba - Canais para drenagem - Paracatu/MG - PA/Nº 21723/2010/002/2015 - Classe 1.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.